

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA BIÊNIO 2023/2024

PORTARIA Nº. 23, DE 10 DE MAIO DE 2024

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder férias às servidoras abaixo elencadas:

Servidora	Período Aquisitivo	Período de Fruição
Catarina Pereira	10/01/2023 à 09/01/2024	03/06/2024 a 22/06/2024
Natália Vieiras Dalla Bernardina	16/01/2023 à 15/01/2024	25/06/2024 à 09/07/2024 e 16/09/2024 à 30/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Pubrica-se

Cumpra-se.

Marilândia, 10 de maio de 2024.

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

e accidentação de Pessoal C-2

Alcione Boldrini Monechi

Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 0 / 0 5 /20 X 4

Marcio Paier
Técnico Administrativo

Página 1 de 1